



Despacho de Encaminhamento
(do processo de CBEX ao MP/TCU, Segest/Contas/Scbex)

TC 014.907/2014-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º § 3º da Resolução – TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Segest/Contas/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsáveis	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Elton Vieira Lopes	13/5/2014	
Gilberto Rodrigues Veras	10/12/2013	6.420/2013–TCU–2ª Câmara (condenatório)
Diâmetro Comércio e Construção Ltda	10/12/2013	

SECEX/RR, 9 de junho de 2014.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário